



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do artigo 24, combinado com o inciso IV do artigo 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento desta Universidade; a Resolução nº 21, de 18 de abril de 2023, cujo anexo foi alterado pela Resolução nº 37, de 24 de agosto de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 115, de 13 de março de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 21 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar alteração do anexo da Resolução nº 37, de 24 de agosto de 2023, do Consepe da Ufersa, referente apenas ao Calendário Acadêmico da Graduação para o semestre letivo 2023.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS